



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 1348, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA**, Secretário Municipal, matrícula funcional nº 101.654, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CPF: 974.016.761-68, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA	BRASILIA - DF	18/10/2017	VIAGEM A BRASÍLIA PARA PROTOCOLAR PROJETO DE COMPOSTAGEM NO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE.	R\$ 150,00
Total: R\$ 150,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal